

COLABORE A PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA EM SI



CONTACTOS ÚTEIS



PREVENIR PLANEAR SOCORRER

Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada
Rua dos Lusíadas - Bairro do Matadouro
2800-221 Pragal
Tel.: 212 946 577
www.cm-almada.pt
protecao.civil@cm-almada.pt

CONTACTOS ÚTEIS

EM CASO DE INCÊNDIO

SE ESTIVER PRÓXIMO DE UM INCÊNDIO:

- 🔥 Ligue de imediato para o 112 ou para os bombeiros da área;
- 🔥 Se não correr perigo, tente extinguir o incêndio com pás, enxadas ou ramos;
- 🔥 Não prejudique a acção dos bombeiros e siga as suas instruções;
- 🔥 Retire a sua viatura dos caminhos de acesso ao incêndio;
- 🔥 Se observar pessoas com comportamentos de risco informe as autoridades.



SE O INCÊNDIO ESTIVER PRÓXIMO DA SUA CASA:

- 🔥 Corte o gás e a eletricidade;
- 🔥 Feche portas, janelas e persianas;
- 🔥 Molhe abundantemente as paredes e os arbustos que rodeiam as casas;
- 🔥 Solte os animais;
- 🔥 Em caso de evacuação ajude a sair crianças, idosos e deficientes;
- 🔥 Não perca tempo a recolher objetos pessoais desnecessários;
- 🔥 Não volte atrás por motivo nenhum.

OS INCÊNDIOS RURAIS CONSTITUEM UMA AMEAÇA NÃO SÓ À FLORESTA MAS TAMBÉM AOS EDIFÍCIOS E PESSOAS QUE VIVEM E TRABALHAM NO ESPAÇO RURAL.



SE FICAR CERCADO POR UM INCÊNDIO:

- 🔥 Saia na direção contrária à do vento;
- 🔥 Refugie-se numa área com água ou com pouca vegetação;
- 🔥 Cubra a cabeça e o corpo com roupas molhadas;
- 🔥 Respire junto ao chão, através de roupa molhada, para evitar inalar o fumo;
- 🔥 Aguarde a chegada dos bombeiros, se não conseguir sair sozinho.

DEPOIS DO INCÊNDIO:

- 🔥 Há perigo de reacendimento;
- 🔥 Impeça as crianças de brincarem no local;
- 🔥 Colabore com as autoridades sempre que estas lhe solicitarem ajuda nas operações de rescaldo e vigilância;
- 🔥 As autoridades só aconselham a evacuação se existir risco de vida;
- 🔥 Tenha em casa um rádio a pilhas;
- 🔥 Esteja atento às informações difundidas pelos meios de comunicação social.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Incêndios Rurais

Prevenção



CMA
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALMADA

QUEIMAS – O uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração ou de gestão de vegetação, florestais ou agrícolas, totalmente cortados e depois de amontoados num espaço limitado que não ultrapasse 4m² e uma altura de 1,3m. **A realização de queimas deverá, obrigatoriamente, ser comunicada às várias entidades, através da plataforma:**

<https://fogos.icnf.pt/infoqueimasqueimadas/queimasqueimadas.aspx>

QUEIMADAS – O uso do fogo para renovação de pastagens, eliminação de restolho e eliminação de sobrantes de exploração ou de gestão de vegetação, florestais ou agrícolas, cortados, mas não amontoados.

A realização de queimadas só é permitida após autorização da Câmara Municipal. O pedido de autorização para a realização de queimadas está sujeito a autorização da Câmara Municipal e deverá ser feito através da plataforma:

<https://fogos.icnf.pt/infoqueimasqueimadas/queimasqueimadas.aspx>



A realização de queimadas, feita de forma ilegal, pode constituir uma contra-ordenação punível com coima entre os 500€ e os 5000€, para pessoas singulares e de 2500€ a 25 000€ para pessoas coletivas.

QUEIMAS E QUEIMADAS SÃO A CAUSA DE MUITOS INCÊNDIOS...

SE PRETENDER FAZER UMA QUEIMA OU QUEIMADA TENHA EM ATENÇÃO AS SEGUINTE MEDIDAS:

- Informe-se junto do Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada ou consulte o site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (www.ipma.pt);
- De preferência faça a queima ou queimada num dia sem vento e nas horas de menor calor, pela manhã ou ao final da tarde;
- Nas queimas divida o combustível vegetal, de modo a queimar pouca quantidade de cada vez;
- Limpe o terreno em volta do que pretende queimar, para evitar que o fogo se propague;
- Durante a queima ou queimada tenha sempre à mão enxadas, pás, mangueiras e outras ferramentas;
- Vigie o local da queima ou queimada e no final apague-a com água ou terra;
- Avise os seus vizinhos e não realize queimas ou queimadas que possam provocar danos em bens de terceiros.

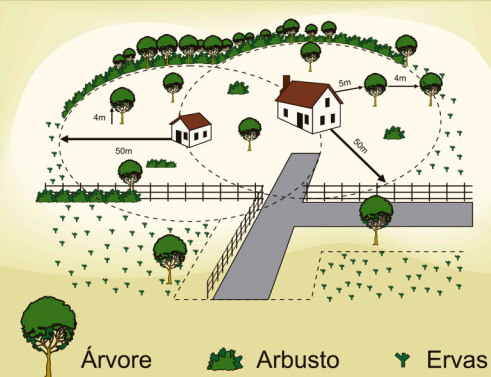
É expressamente proibido a queima de plásticos, pneus e embalagens. Estes resíduos devem ser colocados em postos de recolha para o efeito.

QUEIMAS E QUEIMADAS

PROTEJA A SUA CASA DOS INCÊNDIOS RURAIS

O QUE FAZER?

É obrigatório a gestão de combustível à volta de casas ou outros edifícios isolados. Limpe uma faixa de, pelo menos 50 metros, através da diminuição do material vegetal presente.



COMO FAZER?

- Garantir uma distância mínima de 5 metros entre as copas das árvores e as edificações;
- Não acumular lenha, madeira, sobrantes florestais ou agrícolas ou outras substâncias inflamáveis;
- Garantir uma distância mínima de 4 metros entre as copas das árvores;
- Desramar:
 - Árvores > 8m: 4 m acima do solo;
 - Árvores < 8m: metade da altura;
- Diminuir a quantidade de matos no solo.

MANTER OS TERRENOS E OS LOGRADOUROS LIMPOS É UM DEVER DE TODOS OS PROPRIETÁRIOS

É obrigatório os proprietários providenciarem pela limpeza e/ou desmatagem regular dos seus terrenos e logradouros, prevenindo o risco de incêndio e impedindo que os mesmos sejam utilizados como depósitos de resíduos (Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada).

O não cumprimento da limpeza e da desmatagem dos terrenos é punível com uma coima entre 250€ a 1500€ euros para pessoas singulares e 1.250€ a 22.000€ para pessoas colectivas.



APOSTE NA PREVENÇÃO, EVITE OS INCÊNDIOS RURAIS!